

DECRETO Nº 2895/79
de 10 de abril de 1979

Dispõe sobre revogação de Decreto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2681/78, de 31 de agosto de 1978, nos termos do que ficou decidido no Processo Interno nº 53003/78.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim
Diretor do Dep. de Administração